



ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os cotistas do **ÁQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), nos termos do Regulamento do Fundo, convocados pela RJI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda., na qualidade de administradora do Fundo ("Administradora"), para a Assembleia Geral de Cotistas a ser realizada no dia **20 de dezembro de 2023, às 15 horas** ("Assembleia" ou "AGC"), via videoconferência (Google Meet), cujos dados para conexão serão remetidos um dia antes da realização da Assembleia, com a seguinte ordem do dia:

- 1) **Aprovação como "valor mínimo aceitável" o da proposta de venda, que segue com o presente edital juntamente com a última avaliação realizada no imóvel, para o ativo Taubaté;**

*Importante mencionar que a deliberação do item 1 é apenas para o valor da venda e não para as condições. Não foi realizada uma avaliação do ativo mais recente por falta de caixa no Fundo.

- 2) **Em caso de reprovação do item 1 acima, aprovação, em última instância, da proposta da forma e condições em que foi confeccionada e apresentada.**

Somente poderão votar os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data de convocação da Assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos a menos de 01 (um) ano.

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de dezembro 2023.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Rio de Janeiro/RJ, 01 de dezembro de 2023.

RJI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
Administradora do Fundo



VOTO PROFERIDO

ÁQUILA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO

CNPJ/MF nº 13.555.918/0001-49

Assembleia Geral de Cotistas realizada em 20 de dezembro de 2023, às 15 horas.

Assunto	Voto
1) Aprovação como “valor mínimo aceitável” o da proposta de venda, que segue com o presente edital juntamente com a última avaliação realizada no imóvel, para o ativo Taubaté;	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.
2) Em caso de reprovação do item 1 acima, aprovação, em última instância, da proposta da forma e condições em que foi confeccionada e apresentada.	() APROVA; () REPROVA; ou () ABSTENÇÃO.

NOME DO COTISTA	CNPJ

ASSINATURA

Os cotistas que não puderem participar da assembleia por via videoconferência, poderão **formalizar o voto por meio eletrônico, que deverá ser assinado e encaminhado, através do e-mail legal@rjicv.com.br, até às 23 horas e 59 minutos do dia 19 de dezembro 2023.** As assinaturas serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.

Os cotistas que forem proferir o voto durante a assembleia, que será realizada por conferência telefônica, deverão formalizar o voto até às 23 horas e 59 minutos do dia 20 de dezembro de 2023, sob pena de não terem o voto computado no encerramento da ata. As assinaturas também serão confirmadas conforme cadastro realizado junto a Administradora.